



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

c/ cópia à Selma Machado Costa
(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO)

À Alessandra Pascoali
(CONTROLE INTERNO PMCB)
À Senhora Camila Macalossi
(SETOR DE CONVÊNIOS PMCB)
À Senhora Patrícia Vieira Martins
(SETOR DE CONTABILIDADE)
E a senhora Marta Carolina Wendhausen
(SETOR JURÍDICO)

| | |
|---|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO | |
| PROTOCOLO | |
| ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS | |
| Recebido em: <u>29 / 06 / 2020</u> | |
| <u>Mairbo</u> | <u>11434.</u> |
| Responsável / Matrícula | |

Ofício de nº 050/CMDCA/2020


Capivari de Baixo, 26 de junho de 2020.

Assunto: Solicitação de horário para reunião dos membros da entidade civil do CMDCA, com o prefeito e equipe técnica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, considerando a discussão em reunião ordinária do dia 25/07/2020 – 5ª, ata de n.º 243, **solicita horário para reunião** com V. Ex.ª, **na quarta-feira (01/07/2020)**, com os membros da entidade civil deste conselho, solicitamos ainda que esteja também presente toda a equipe técnica, ou seja, representantes dos setores: de contabilidade/convênios, controle interno, jurídico, Secretaria de administração e finanças, com a finalidade de discutir o veto ao repasse do recurso do FIA – Fundo da Infância e Adolescência para o projeto da entidade CEACA: Criação de espaço Multiprofissional, visto que o mesmo foi aprovado pelo conselho em ano anterior, bem como discutir sobre as vedações de repasse dos recursos do FIA em ano eleitoral, considerando que o FIA trata-se de um fundo especial, e levando em consideração ainda o disposto na página 40 da Cartilha do TCE, versão atualizada 2020 (em anexo).

Aguardamos o agendamento do horário da reunião, **com urgência**, com resposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

